

ATA N° 09/2025– Comitê de Investimentos

Aos 26 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas foi realizada sede do AMONTADAPREV, O presidente iniciou a reunião falando sobre os investimentos do mês de AGOSTO de 2025, temos como pauta: 1) Recursos investidos seguindo as informações de: ATIVO SALDO CARTEIRA(%) RESGATE, NORMA 4.963 RETORNO (R\$) (%) TX ADM, RELATÓRIO DE RISCO APRESENTADO E RELATÓRIO DA LEMA CONSULTORIA SOBRE OS FUNDOS ESTRESSADOS. O Presidente deu continuidade falando sobre os valores de investimentos:

- **ATIVO SALDO CARTEIRA(%) RESG. CARÊN. 4.963 RETORNO (R\$) (%) TX ADM**
- **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF R\$ 5.099.576,87 13,72% D+0 - 7, I "b" R\$ 61.389,56 1,22% 0,20%**
- **CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF R\$ 25.979.098,22 69,87% D+0 - 7, I "b" R\$ 299.162,07 1,16% 0,20%**
- **BB IMA-B TP FI RF R\$ 2.463.256,58 6,62% D+1 - 7, I "b" R\$ 20.356,16 0,83% 0,20%**
- **BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO ... R\$ 1.237.624,82 3,33% D+0 - 7, I "b" R\$ 10.891,61 0,86% 1,75%**
- **BB IMA-B FI RF PREVID R\$ 1.120.421,94 3,01% D+1 - 7, III "a" R\$ 9.140,86 0,82% 0,30%**
- **LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊ... R\$ 1.050.681,10 2,83% D+1260 - 7, V "a" R\$ -4.871,47 -0,46% -**
- **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... R\$ 231.296,00 0,62% - - D - FI R\$ - 48.928,00 -17,46% 1,60%**
- **Total investimentos R\$ 37.181.955,53 100.00% R\$ 347.140,79 0,94%**
- **Disponibilidade R\$ 647,93 - - -**
- **Total patrimônio R\$ 37.182.603,46 100.00%.**

Dando continuidade entregou o relatório de risco e os resultados, a reunião seguiu com uma pauta relevante, foi lido a resposta a solicitação do AMONTADAPREV de um parecer da LEMA CONSULTORIA sobre as orientações técnicas em relação aos fundos estressados que aqui transcrevo. Ademais, o relatório trouxe em sua conclusão o seguinte: ***"Consideramos que a probabilidade de recuperação dos ativos investidos é baixa. Apesar das medidas tomadas ao longo do tempo, como troca de prestadores de serviços, reuniões e demais esforços para solucionar os problemas, a possibilidade de resgate dos recursos permanece, em geral, remota. No que se refere ao FIP PUMA, que foi liquidado recentemente, consta na Ata da Assembleia que, "Com a***

liquidação, a Administradora entregará aos cotistas uma cessão de direitos sobre o crédito do Fundo, permitindo que cada um decida como proceder.” A situação atual dos fundos e dos ativos neles investidos exige uma análise jurídica especializada, com expertise no mercado de capitais, que preste suporte para conduzir as medidas necessárias à proteção dos interesses envolvidos, visando atenuar as perdas ao RPPS.” Assim, o FIP PUMA foi liquidado e, em decorrência desse processo, haverá a cessão dos direitos creditórios aos cotistas, de forma que o fundo deixará de compor a carteira do Instituto. Permanecem, portanto, apenas os fundos LME REC IPCA FIDC Multissetorial Sênior e o Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, que seguirão demandando acompanhamento mais próximo. Cumpre destacar que, após a liquidação do FIP PUMA, o AMONTADAPREV passará a deter posição como debenturista da empresa Milano Energia, único ativo remanescente na carteira do fundo liquidado. Contudo, conforme já comunicado em e-mail enviado por nós no dia 23 de julho, a companhia encontra-se em processo de falência, sem disponibilidade de caixa ou ativos líquidos que viabilizem o cumprimento de suas obrigações. Ressalta-se que essa informação foi disponibilizada pela própria gestora do fundo, por meio dos materiais encaminhados previamente à liquidação. Diante desse cenário, reiteramos que tal posição deve ser classificada como de baixa probabilidade de recuperação. No que se refere aos trâmites administrativos, será necessário que os gestores do AMONTADAPREV assinem os documentos de cessão, assumindo a condição de debenturista frente à companhia, e passem a registrar tal posição nos demonstrativos de investimentos (DAIR, na forma dos demais ativos desenquadrados na Resolução) e nas informações contábeis, em valor zerado, de modo a manter o ativo sob acompanhamento, ainda que a probabilidade de recuperação seja considerada baixa. Ressaltamos que a RJI ficou responsável por apresentar a referida documentação aos cotistas do FIP PUMA. No que se refere ao LME REC IPCA FIDC, encontra-se em trâmite de ações de indenização contra os antigos prestadores de serviço do fundo. Nesse contexto, nossa orientação é que seja mantido o acompanhamento das pautas e deliberações referentes ao fundo, considerando que a atual estrutura conta com equipe de gestão especializada. Cabe ressaltar que, em caso de liquidação do fundo, as responsabilidades e custos decorrentes dos processos judiciais seriam transferidos aos cotistas, entre eles o AMONTADAPREV. Diante disso, entendemos que a alternativa mais adequada é a manutenção do fundo em vigência até a conclusão dos processos em curso. Quanto ao Brazilian Graveyard and Death Care Services FII - Care11, o fundo detém ações da Cortel Holding e jazigos no cemitério Morumby como ativos. Os detalhamentos dos ativos e da performance do fundo frente ao mercado, detalhamos no relatório LEMA_ANÁLISE_CARE11_JUN25 enviado em junho e reforçado envio em anexo a este e-mail. Ademais, forneço em anexo um estudo feito para os RPPS do Paraná, cotistas

do CARE11, o qual elaboramos em solicitação de um cliente devido a questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas do referido estado. Nele indicamos o problema de liquidez, que dificulta a saída do investimento, uma vez que ela deve se dar através da negociação com terceiros na Bolsa de Valores do Brasil. Assim, para efetivação da negociação é necessário que exista um comprador interessado na negociação. Contudo, recomendamos o mesmo que indicamos para os clientes daquele estado: "Diante do exposto, a manutenção temporária das cotas em carteira, por representar uma decisão permeada por incertezas quanto ao desempenho futuro do ativo, deve ser acompanhada de um monitoramento das condições de negociação no mercado secundário. A baixa liquidez do fundo exige atenção redobrada, uma vez que ordens de venda concentradas podem elevar a oferta demasiadamente e ampliar a pressão vendedora, consequentemente intensificando a desvalorização das cotas. Assim, recomenda-se que os cotistas acompanhem a evolução dos preços e volumes negociados, de modo a identificar eventuais janelas de oportunidade que permitam a execução das vendas em condições mais favoráveis. Ressalta-se, ainda, a importância de que os RPPS busquem alinhar suas decisões de forma coordenada, sendo importante uma atuação conjunta para evitar excesso de oferta e mitigar riscos adicionais sobre a precificação das cotas. Nesse contexto, destaca-se ainda a necessidade de que os cotistas estejam devidamente habilitados para realizar operações no mercado secundário, o que pressupõe a abertura e manutenção de conta ativa em uma corretora. Tal providência é etapa necessária para viabilizar a estratégia de desinvestimento, cujo objetivo é mitigar riscos em condições desfavoráveis e permitir o encerramento da posição de forma ordenada. A adoção desse procedimento reforça a diligência dos gestores dos RPPS na administração dos recursos, ao mesmo tempo em que contribui para reduzir potenciais perdas associadas a uma saída mal planejada. Além disso, é fundamental que os RPPS adotem uma postura de diligência ativa, com acompanhamento constante do mercado, discussão regular do comitê de investimentos e análise criteriosa da viabilidade de venda, de modo a embasar decisões estratégicas de desinvestimento. Ou seja, ainda que o fundo tenha passado a cumprir o que determina o Inciso I do §2º do Artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, sugerimos que os RPPS cotistas envidem esforços para prosseguir com a venda gradual das suas cotas, respeitando as ressalvas elencadas acerca do volume e do alinhamento entre os RPPS." Orientamos que tais pautas e deliberações sejam explicitadas aos órgãos que compõem a estrutura do AMONTADAPREV, leia-se Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e que, inclusive, formalizem os assuntos através de ata. No que tange à possíveis trâmites judiciais, tal pauta foge a nossa alçada e recomendamos que busquem aconselhamento jurídico com profissionais do direito, atuantes no mercado de capitais. Assim coloco



**Amontada
PREV**

CNPJ: 10.778.201/0001-78

De acordo com original, assinado e arquivado

em votação a pauta. Após lida e aprovada, sem mais nada a tratar eu, Euclides Azevedo dos Santos , lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS de Amontada-CE

Amontada, 26 de setembro de 2025.

Membros do Comitê

Euclides Azevedo dos Santos

Esli Magalhães do Nascimento

Ana Claudia Brito

PARECER 09/2025**ATA 09/2025**

O Comitê de Investimentos do AMONTADAPREV tem a responsabilidade de avaliar, mensalmente, a aderência à Política de Investimentos anual estabelecida. Este acompanhamento rigoroso inclui a análise das rentabilidades obtidas e dos riscos associados às diversas modalidades de operação realizadas.

Durante as reuniões mensais, o Comitê revisa detalhadamente as alocações de ativos, assegurando que estejam em conformidade com os parâmetros definidos na Política de Investimentos. Além disso, é realizada uma avaliação dos processos decisórios relacionados aos investimentos, garantindo que todas as decisões sejam fundamentadas em critérios sólidos e alinhadas aos objetivos financeiros da entidade.

Esse monitoramento contínuo não apenas assegura a conformidade com as diretrizes estabelecidas, mas também permite a identificação precoce de quaisquer desvios ou oportunidades de melhoria. Assim, o Comitê reforça seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários, promovendo a segurança e o crescimento sustentável dos investimentos AMONTADAPREV. O comitê de Investimentos analisa o relatório de Riscos e adequação a Política de Investimentos com base no Relatório emitido pelo sistema UNO disponibilizado pela Assessoria de Investimentos. Baseado no relatório analisado, este comitê **APROVA O RELATÓRIO apresentado no sistema UNO , referente ao acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos à Política de Investimentos. E APROVAMOS as orientações : *Orientamos que tais pautas e deliberações sejam explicitadas aos órgãos que compõem a estrutura do AMONTADAPREV, leia-se Comitê de Investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e que, inclusive, formalizem os assuntos através de ata. No que tange à possíveis trâmites judiciais, tal pauta foge a nossa alçada e recomendamos que busquem aconselhamento jurídico com profissionais do direito, atuantes no mercado de capitais. Desta feita, sugerimos que a Diretoria seja orientada em relação aos trâmites, e a gestão tome as decisões técnicas e legais para resolução da situação***

Amontada, 26 de setembro de 2025.

Membros do Comitê

Euclides Azevedo dos Santos

Esli Magalhães do Nascimento

Ana Claudia Brito

Conselho Municipal de Previdência